



PORTARIA N.º 1.176, DE 29 DE MAIO DE 2020.

Torna sem efeito nomeação de Oficial Administrativo aprovada em concurso público.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Torna sem efeito, a nomeação do Oficial Administrativo, **Vilson Cardoso Maciel Junior**, constante na Portaria Municipal n.º 1.127, de 19 de maio de 2020, aprovado no Concurso Público previsto no Edital 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Oficial Administrativo**, por não ter interesse em assumir a vaga, conforme manifestado no e-mail datado 28 de maio de 2020.

Santo Antônio da Patrulha, 29 de maio de 2020.

Daíson Maciel da Silva  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Cléia Juçara Airoidi  
Secretária da Administração e Finanças